

EXTRATO DE TERMO CONTRATO

Em cumprimento ao que preceitua a Lei nº 13.303/2016, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração do seguinte termo contrato:

CONTRATO Nº 006/2024;
PROCESSO Nº 028/2024;
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A;
CONTRATADA: POSTO DLS COMBUSTÍVEIS LTDA;
CNPJ sob o nº 13.684.523/0001-46;
Valor Total: R\$ 42.030,00 (quarenta e dois mil e trinta reais).

DESCRIÇÃO DO OBJETO: "O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (Gasolina comum, álcool e óleo diesel s10), para suprir a necessidade de abastecimento dos veículos (Ford Fiesta Rocam, placas OLN-4769 e OLN-4779 e MITSUBIHISI L200 TRITON/OUTDOOR, placa QKC-8433) pertencentes a frota oficial da Agência de Fomento do Estado do Tocantins, e aqueles a qual vierem a ser autorizados pela Agência de Fomento".
DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2024.
SIGNATÁRIOS: DENISE ROCHA DOMINGUES - Diretora Presidente, pela Contratante;
LUIZ ALVINO DUARTE DE LIMA E SILVA - Sócio Administrador, pela Contratada.

IGEPREV**PORTARIA Nº 1137, DE 13 DE JUNHO DE 2024.**

Dispõe sobre anulação da Portaria que concedeu o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição da segurada Tereza Miranda dos Santos.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO a Decisão proferida pela 1ª Vara Federal Cível da SJTO nos autos da ação nº 0009062-75.2015.4.01.4300.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a Portaria nº 1121/AP, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.766, de 19 de dezembro de 2016, que concedeu o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à segurada TEREZA MIRANDA DOS SANTOS, com base no que consta do processo nº 2024.04.00462R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

JUCETINS**NOTIFICAÇÃO Nº 01/2024**

O Secretário-Geral da Junta Comercial do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, vêm por meio deste, notificá-los na pessoa de seu Representante Legal, que tramita nesta Autarquia processo administrativo nº 2024/20571/00006, para os devidos efeitos legais, a partir da data da ciência desta notificação, para, no prazo de 30 (trinta) dias, promover a exclusão no que se refere à utilização da sigla "DETRAN" no nome empresarial da referida sociedade empresarial, constante do contrato social arquivado na modalidade de registro automático em 07/05/2024, sob o nº 17200866669, conforme estabelecido no art. 53, inciso VI, alínea "a" do Decreto 1800/96, sob pena de cancelamento e desarquivamento com espeque na Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal.

NOTIFICADOS: RECEBIMENTO PAYMENTS DETRAN & SERVICOS LTDA, CNPJ nº 55.025.778/0001-47.
Endereço: Rua Rui Barbosa, SN, Centro, São Miguel do Tocantins - TO, CEP: 77.925-000 - e-mail: recebimentopay899@gmail.com
ELANNE SOUSA LEITE, Sócia Administradora CPF: xxx.xxx.343-51.
Endereço: Rua Xxi Bxxxxxxxa, SN, Centro, São Miguel do Tocantins - TO, CEP: 77.xxx-000

Palmas/TO, 14 de junho de 2024.

ERLAN SOUZA MILHOMEM
Secretário-Geral da Junta

NATURATINS**PORTARIA Nº 082/2024/NATURATINS/GABIN, DE 23 DE MAIO DE 2024.**

Dispõe sobre a homologação da eleição das novas instituições para compor o biênio 2023-2025 do Conselho Deliberativo da APA Ilha do Bananal Cantão.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, Autarquia Estadual, criada pela Lei Estadual nº 858/96, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o Ato nº 26 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE Nº 5.762, de 11 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o art. 3º da Lei Estadual do Tocantins nº 858 de 26 de julho de 1996, inciso III do art. 6º, art. 47 ao art. 51 da Lei Estadual do Tocantins nº 1.560, de 05 de abril de 2005, bem como Lei do Estado do Tocantins nº 907, de 20 de Maio de 1997, no uso das suas atribuições;

CONSIDERANDO as disposições legais acerca do processo participativo constantes na Lei Nº 9.985, de 18 de Julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), e na Lei Nº 1.560, de 05 de Abril de 2005, que institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação;

CONSIDERANDO que o processo de indicação dos membros do conselho observou as disposições legais, contando com a participação de diversos segmentos da sociedade, além de representantes das três esferas do setor público;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho da APA Ilha do Bananal Cantão, artigo 5º §1º e §2º que trata, respectivamente, da recondução e substituição das Instituições, publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº 6363, de 06 de julho de 2023;

CONSIDERANDO a predisposição institucional em assegurar o caráter participativo para contribuir e apoiar os trabalhos de gestão e consolidação da APA Ilha do Bananal Cantão e;

CONSIDERANDO o edital de eleição e a plenária eleitoral realizada conforme a Ata nº 003/2024 do referido Conselho que, por unanimidade aprovou os nomes das quatro instituições: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TO, Fundação ABC para Assistência e Div.Tec. Agropecuária; Associação Comercial e Industrial de Marianópolis - ACIM; Sindicato Rural de Marianópolis, para compor o biênio 2023-2025 do Conselho Deliberativo da APA Ilha do Bananal Cantão,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar e tornar público a eleição das novas instituições para compor o biênio 2023-2025 do Conselho Deliberativo da Unidade de Conservação Ambiental de Uso sustentável APA Ilha do Bananal Cantão, passando a estar tal Conselho na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA NATURATINS Nº 17, de 31 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6263, de 02 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente do Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS

ANEXO ÚNICO

CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL APA
ILHA DO BANANAL CANTÃO - BIÊNIO 2023-2025

REPRESENTATIVIDADE	INSTITUIÇÃO
PODER PÚBLICO	Prefeitura Municipal de Abreulândia
	Prefeitura Municipal de Araguacema
	Prefeitura Municipal de Caseara
	Prefeitura Municipal de Chapada de Areia
	Prefeitura Municipal de Divinópolis
	Prefeitura Municipal de Dois Irmãos
	Prefeitura Municipal de Marianópolis
	Prefeitura Municipal de Monte Santo
	Prefeitura Municipal de Plum
	Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TO
	Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS
	Secretaria da Agricultura, da Pecuária e Aquicultura - SEAGRO
	Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH
	Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS
SOCIEDADE CIVIL	Federação da Agricultura do Estado do Tocantins - FAET
	Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Tocantins - FETAET
	Associação para o Desenvolvimento Sustentável do Tocantins - ADSTO
	Associação os Produtores de Soja e Milho do Tocantins - APROSOJA
	Frisia Cooperativa Agroindustrial
	Fundação ABC para Assistência e Div.Tec. Agropecuária
	Colônia de Pescadores de Araguacema Z-5
	Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Caseara - TO
	Sindicato Rural de Dois Irmãos
	Sindicato Rural de Plum
	Sindicato Rural de Marianópolis
	Associação Comercial e Industrial de Marianópolis - ACIM

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente do Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS

RURALTINS

PORTARIA Nº 44/2024/GABPRES, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.115 - DSG, de 05 de junho de 2024, publicado no DOE nº 6.583, de 05 de junho de 2024, e consoante o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Unidade Local de Execução de Serviços de Paraíso, a partir de 03/06/2024, o(a) servidor(a) Marcello da Silva Marcelino, inscrito(a) no CPF sob o nº 019.***-17, ocupante do cargo efetivo de Extesnionista Rural.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CAFÉ DE SÁ
Presidente Interino

PORTARIA Nº 45/2024/GABPRES, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.115 - DSG, de 05 de junho de 2024, publicado no DOE nº 6.583, de 05 de junho de 2024, e consoante o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO manifestação favorável do servidor substituto no Memorando 21/2024 da Delegacia Regional de Apoio de Araguatins, de 05 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) Reldson Leal De Araújo, nº funcional 11190825/1, portador do CPF sob o nº 007.***-52, Extensionista Rural, para responder pela Delegacia Regional de Apoio de Araguatins, não ensejando ao vencimento qualquer adicional pecuniário, durante o período de 15/07/2024 a 29/07/2024, nos impedimentos legais e eventuais do (a) titular Lucia Lopes Da Silva Oliveira, nº funcional 546747/4, que irá se afastar por motivo de Gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JAIME CAFÉ DE SÁ
Presidente Interino

PORTARIA Nº 46/2024/GABPRES.

O PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 11/06/2024.

JAIME CAFÉ DE SÁ
Presidente (Interino)

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 46/2024/GABPRES

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X50-20	11150599-2	Roberson Weimer	95,00	2023

PORTARIA Nº 47/2024/GABPRES.

O PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas -TO, 11/06/2024.

JAIME CAFÉ DE SÁ
Presidente (Interino)

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 47/2024/GABPRES

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X45-87	207310-4	Alberico Antonio Sousa Novaes	98,70	2023
2	XXX.XXX.X21-10	1163914-4	Alexandro Portugal Dos Santos	100,00	2023
3	XXX.XXX.X81-40	11143550-2	Alex Fernandes Dos Santos	100,00	2023
4	XXX.XXX.X81-26	11456981-1	Aline Nepomuceno Aguiar	100,00	2023
5	XXX.XXX.X41-09	11460458-1	Aline Paula De Oliveira Evaristo	100,00	2023
6	XXX.XXX.X41-49	1017764-2	Alisson Almeida Rolim	100,00	2023